REQUERIMENTO _____, DE 2023

Requer aprovação de Moção de Aplausos e Louvor aos integrantes da Policia Militar, Bombeiro Militar e Polícia Penal do estado do Rio de Janeiro.

Senhor Presidente,

Requeiro à Vossa Excelência, nos termos regimentais, que ouvido o Plenário desta Comissão, seja aprovada a Moção de Aplausos e Reconhecimento aos integrantes da Policia Militar, Bombeiro Militar e Polícia Penal do estado do Rio de Janeiro.

JUSTIFICATIVA

A história de criação das policias Militares remonta ao ano de 1808, quando da chegada da Corte Portuguesa, acompanhada de D. João VI, na então Província do Rio de Janeiro.

Com o aumento populacional, em 13 de maio de 1809, foi criada a Divisão Militar da Guarda Real de Polícia do Rio de Janeiro, que adotou o mesmo modelo de organização e estrutura





militarizada da guarda portuguesa, com companhias de infantaria e de cavalaria.

A Divisão Militar da Guarda Real de Polícia do Rio de Janeiro foi a primeira força militar criada no Brasil Colônia.

Com a proclamação da República, em 1889, as então Corporações passaram a ser conhecidas como Corpos Militares de Polícia.

O art. 144 da Constituição da República regula a atividade policial, sendo que as Policias Civil, Militar e Penais Estaduais se encontram sob a jurisdição das Unidades da Federação.

As Policias Militares, os Corpos de Bombeiro Militares e as Policias Penais, nos termos do inciso V, art. 144 da Constituição integram o rol dos órgãos que compõem a segurança pública do Estado.

Nos termos do parágrafo 6º. do art. 144 da CF, as Polícias Militares e os Corpos de Bombeiro Militar, forças auxiliares e reserva do Exército brasileiro, subordinam-se, juntamente com as Polícias Civis e as Polícias Penais Estaduais e Distrital, aos Governadores dos Estados, do Distrito Federal e dos Territórios.

Nos últimos anos a profissão de Policial Militar, Policial Penal e Bombeiro Militar tem sido marcada pela violência urbana e pelos altos índices de letalidade entre policiais que tombaram na nobre missão, como se verifica no estado do Rio de Janeiro.

Por todo exposto, entendemos que esta Casa não pode se furtar de render homenagens a estes bravos guerreiros e





Sala de sessões, de abril de 2023.

Deputado Federal

PARTIDO LIBERAL/RJ



